

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES  
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS  
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS  
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA  
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO  
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIAS  
Secretário de Segurança Pública

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO  
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2969

Terça-feira, 11 de março de 2008



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**164**  
ANOS  
PETRÓPOLIS

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 642 de 10 de março de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 340.922,98 (trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte dois reais e noventa e oito centavos), em favor da Secretaria de Habitação, como segue:

I – R\$ 54.076,76 (cinquenta e quatro mil, setenta e seis reais e setenta e seis centavos) provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) provenientes do Convenio nº 122/04 – Padem, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Petrópolis, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – R\$ 24.693,25 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) provenientes de saldos apurados em 31/12/2007.

#### ANEXO AO DECRETO Nº 642 de 10 de março de 2008

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Programa Habitacional do Município	19.01.04.122.0003.1.018	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	001 042		54.076,76 286.846,22	
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.451.0075.1.030	4.4.90.51.00	001	828		
					340.922,98	54.076,76

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.3.2.1.01.01.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Tesouro	2.152,97
		2.152,97

IV – R\$ 2.152,97 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) provenientes de rendimentos de aplicação financeira, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02316/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de março de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

**PORTARIA Nº 1.215 de 10 de março de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar TALITA CRUZ FIGUEIREDO, do Cargo em Comissão de Supervisor Geral de Assistência Social, do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, da Secretaria de Saúde, símbolo CC-6, a partir de 10/03/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de março de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.216 de 10 de março de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/ c as de nºs. 4.692/90, 4.850/90, 5.370/97, 5.943/02, 5.976/02, 6.464/07 e Decretos nºs: 341/94, 295/99, 364/99, 391/99, 005/01, 230/01, VIVIANNE TUCHI FAGUNDES, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Geral de Assistência Social, do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, da Secretaria de Saúde, símbolo CC-6, a partir de 10/03/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de março de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**Secretaria de Governo**

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA  
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Conselheiros titulares e suplentes representantes do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência de Petrópolis (CMDPPD), para a Reunião Ordinária do mês de março a ser realizada no dia 20, às 18h30, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, Rua Visconde do Bom Retiro, 38, Centro, tendo a seguinte pauta:

- 1) Cadastro de pessoas com deficiência.
- 2) Parcerias para realização de rampas de acesso.
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 10 de março de 2008.

**LUIZ EDUARDO MOREIRA PEIXOTO**

Coordenador/NACC

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1092 de 26 de fevereiro de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao Professor II do Q.P., MÁRCIA MACHADO DA COSTA CHAVES, matrícula nº 6380-1, empenhando os quinquênios de 11/05/82 a 22/05/87, 22/05/87 a 22/05/92, 22/05/92 a 22/05/97, 22/05/97 a 22/05/02 e de 22/05/02 a 22/05/07, a partir de 11/02/08. (Proc. Nº 10153/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de fevereiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1102 de 27 de fevereiro de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da Portaria nº 463 de 31/05/06, no que se refere a licença sem vencimentos pelo período de 02(dois) anos, do Inspetor de Disciplina do Q.P., SOLIMAR BARBOSA DA COSTA G. DA SILVA, matr. nº 17521-8, a partir de 15/02/08. (Proc. Nº 1188/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de Fevereiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2008, livro D-11, fls. 147/149. Processo Administrativo nº 16110/2007. Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma na GLOBALPARTS REPARAÇÃO E MONTAGEM DE MOTORES LTDA. ME. O objeto deste contrato é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAMINHÕES DA PMP – Códigos E-18 – E22 – E-27 e C-05, a saber: E-18 – Troca de engrenagem de 1ª marcha (01 dente quebrado) e executar revisão nos sincronizadores, rolamentos e luvas, caixa modelo G2/24 5/6.7; E-22 – Revisar caixa de marcha (MBB G3/60 montadas em caminhão MBB 1714 LK, que apresenta dificuldade de engrenamento e ruído); E-22 – Retífica geral de motor MBB OM 366 aspirado, montado em caminhão MBB 1714 LK, (incluindo revisão de bomba injetora e troca dos bicos injetores); E-27 – Retífica geral de motor MBB OM 366 aspirado, montado em caminhão MBB 1714 LK, (incluindo revisão de bomba injetora e troca dos bicos injetores) e C-05 – Troca de camisas, anéis de seguimento, usinagem do eixo e fornecimento de material. Motor MWM 229-4. Aspirado (Ford-F 1000 ano 91). O prazo é de até 45 dias, a partir de sua assinatura. O valor global é de R\$ 17.057,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.785.0068.2091.3390.39.00 fonte 000 e nota de empenho nº 18/2008, no valor de R\$ 17.057,00, da SOB. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

ma de Trabalho nº 21.01.26.785.0068.2091.3390.39.00 fonte 000 e nota de empenho nº 18/2008, no valor de R\$ 17.057,00, da SOB. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 082/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2008, livro D-11, fls. 154/156. Processo Administrativo nº 16110/2007. Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma na MECÂNICA COMPLETA R.M. COMÉRCIO, TORNEARIA, MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. ME. O objeto deste contrato é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS CAMINHÕES DA PMP – Códigos E-18 – E22 – E-27 e C-05, a saber: E-18 – Troca de engrenagem de 1ª marcha (01 dente quebrado) e executar revisão nos sincronizadores, rolamentos e luvas, caixa modelo G2/24 5/6.7; E-22 – Revisar caixa de marcha (MBB G3/60 montadas em caminhão MBB 1714 LK, que apresenta dificuldade de engrenamento e ruído); E-22 – Retífica geral de motor MBB OM 366 aspirado, montado em caminhão MBB 1714 LK, (incluindo revisão de bomba injetora e troca dos bicos injetores); E-27 – Retífica geral de motor MBB OM 366 aspirado, montado em caminhão MBB 1714 LK, (incluindo revisão de bomba injetora e troca dos bicos injetores) e C-05 – Troca de camisas, anéis de seguimento, usinagem do eixo e fornecimento de material. Motor MWM 229-4. Aspirado (Ford-F 1000 ano 91). O prazo é de até 45 dias, a partir de sua assinatura. O valor global é de R\$ 6.400,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.785.0068.2091.3390.39.00 fonte 000 e nota de empenho nº 17/2008, no valor de R\$ 6.400,00, da SOB. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 083/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2008, livro B-27, fls. 35/37. Processo Administrativo nº 17755/2007. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA PEDESTRES NA RUA DUARTE DA SILVEIRA, Nº 1655, PETRÓPOLIS, RJ, de acordo com o Caderno de Encargos, Planilha de Custos e Projeto, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 60 dias. O valor global é de R\$ 77.548,72. Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0075.1030.4490.51.00 fonte 001 e Nota de Empenho nº 358/2008, no valor de R\$ 77.548,72, da Secretaria de Obras. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 084/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2008, livro B-27, fls. 38/40. Processo Administrativo nº 597/2008. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO CARNEIRO, RUA GENERAL OSÓRIO E MARECHAL DEODORO – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos, Planilha de Custos e Projeto, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 90 dias corridos. O valor global é de R\$ 133.721,27. Programa de Trabalho nº

21.01.15.452.0072.2085.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 354/2008, no valor de R\$ 133.721,27, da Secretaria de Obras. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Procuradoria Geral

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

003441/1999 Dalva Ana Kronenberg Fernandes  
014857/2007 Denise Gamarano de Carvalho e outros  
004121/1999 Angela Maria M. S. Oliveira e outros  
010124/2007 America Rabello de Oliveira Carvalho  
008413/1999 Joaquim Cardoso  
002240/2008 Paulo Pires de Oliveira  
003967/1999 Maria da Conceição Costa Pereira  
007013/2007 Nelly Costa Silva  
001925/2008 Flora Strozenberg  
013179/1998 Yolanda dos Santos Couceiro  
012701/1998 Maria da Conceição R. Simões e outros  
012371/1998 Yvonne Martins Vecchi  
000643/1999 Yvonne Martins Vecchi  
015064/2007 Marcelo de Almeida Ruas e outra  
002293/2008 Telemar Norte Leste S/A.  
017333/2007 Antonio Amadeu Tordo

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/96.

Procuradoria Geral, 06 de março de 2008.

**EDUARDO SILVERIO**  
Chefe do NAA/PRG

## Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2007

Proc. nº 068556/06, autorizo a lavratura de termo aditivo e de re-ratificação de convênio com o Centro Educacional Comunidade São Jorge, conforme parecer e minuta do DELCA/ASJUR..Publique-se. Em 14/11/07.

**JORGE DA SILVA MAIA**

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FNAS e delega competência)

(Republishado por ter saído com incorreção)

## Secretaria de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 057/08

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 136/07. PROC. 4058/07

Base Legal: Artigo 23, II "b" da Lei 8.666/93.

Contratada: Cristália produtos químicos e Farmacêuticos Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Difarm./SMSP.

Valor total: R\$ 39.952,25

Programas de Trabalho nº 10.302.0015.2074.339030  
Nota(s) de empenho nº 4915/07. Fonte 00

Firmado em: 10/08/07. Prazo 03 meses

Petrópolis, 21 de fevereiro de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

## Fundação de Saúde

### Despacho do Processo de Sindicância nº 02633/07 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se."

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 01471/04 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito."

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se."

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00505/04 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito."

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquive-se."

Petrópolis, 05 de março de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citada a Sra. ALESSANDRA LADEIRA VIANNA, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 02352/06 levado a termo a partir da Portaria nº 162/06 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 01/12/06, se processa a apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 01150/05, tendo sido designado o dia 24/03/08 às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando o interessado, desde já, que poderá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 01 de março de 2008.

**ALEX LEONELLO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Inquérito

## INPAS

### PORTARIA Nº 039 de 26 de fevereiro de 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

#### R E S O L V E

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora MARGARETE VIZEU THOMAZ LOPES – matrícula nº 2827-4, aposentada pela Portaria PMP nº 1515/98, no cargo de Engenheiro Civil, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 3.889, 70 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 6.507/07, em 01/01/08. (Processo PMP nº 3842/98 e INPAS nº 150/08)

Petrópolis, 26 de fevereiro de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 040 de 26 de fevereiro de 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

#### R E S O L V E

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor LUIZ ERNESTO DE CASTRO – matrícula nº 3384-7, aposentado pela Portaria PMP nº 286/93, reformulada pela Portaria INPAS nº 188/05 no cargo de Arquiteto, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 3º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 4.495, 00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 6.507/07, em 01/01/08. (Processo PMP nº 2668/93 e INPAS nº 147/08)

Petrópolis, 26 de fevereiro de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 041 de 26 de fevereiro de 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

#### R E S O L V E

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor RUI BARBOSA – matrícula nº 11069-8, aposentado pela Portaria INPAS nº 295/03, no cargo de Engenheiro Civil, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 3º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.092, 80 (dois mil, noventa e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 6.507/07, em 01/01/08. (Proc. nºs:873/03 e 149/08)

Petrópolis, 26 de fevereiro de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 042 de 29 de fevereiro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, pensão a CELINA MONTEIRO DOS SANTOS, viúva do ex-contribuinte Julio Pedro de Lima – matrícula nº 3427-4, aposentado pela Portaria PMP nº 601/90, no cargo de Auxiliar de Enfermagem III do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 526,57 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 28/07/2007 (Processo nº 771/2007)

Petrópolis, 29 de fevereiro de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 043 de 03 de março de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, pensão aos beneficiários do ex-contribuinte JOSÉ BISPO DOS SANTOS FILHO – matrícula nº 17233-2, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme abaixo citados:

Sueli Maria da Silva Bispo dos Santos – viúva ..... 50%  
Josué Jones da Silva Bispo dos Santos – filho .... 50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 16/01/2008. (Processo nº 00092/08)

Petrópolis, 03 de março de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 044 de 03 de março de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento a sentença do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, exarada no processo nº 2006.042.002637-0,

**R E S O L V E**

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 487, de 03/12/03;

Art. 2º – reformular a Portaria FMS/DREHP nº 0125, de 06/10/95, que aposentou, nos termos do art. 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal/88, c/c art. 119, inciso IV e art. 120, inciso II da lei nº 3.884/77, Jorge de Oliveira I – matrícula nº 1198, no cargo de Motorista do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – fixar os proventos mensais em R\$ 333,01 (trezentos e trinta e três reais e um centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Portaria nº 125/95, em 17/10/95. (Processo FMS nº 2160/95 e INPAS nº 123/08)

Petrópolis, 03 de março de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 045 de 03 de março de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento a sentença do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, exarada no processo nº 2007.042.009655-6,

**R E S O L V E**

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 488, de 03/12/03 ;

Art. 2º – reformular a Portaria FMS nº 0135, de 10/04/97, que aposentou, nos termos do art. 40, inciso III, § 1º da Constituição Federal/88, c/c art. 119, inciso II e art. 120, inciso I, alínea “a” da lei nº 3.884/77, MARCILIO PEZZENTI – matrícula nº 744, no cargo de Motorista do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – fixar os proventos mensais em R\$ 423,91 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Portaria nº 135/97, em 19/04/97. (Processo FMS nº 2170/97 e INPAS nº 117/08)

Petrópolis, 03 de março de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 046 de 03 de março de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 018, de 13/02/08, que designou Fabiana Ferreira de Lima – matrícula nº 1083-9, para responder pela Diretoria de Previdência, durante as férias da titular.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/02/2008.

Petrópolis, 03 de março de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 047 de 03 de março de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 019, de 13/02/08, que designou Sonia Maria de Castro Leão – matrícula nº 1049-9, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o impedimento de seu titular.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/03/2008.

Petrópolis, 03 de março de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 048 de 03 de março de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 029, de 18/02/08, que designou Carlos Henrique Teixeira Priori – matrícula nº 1057-0, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o impedimento de seu titular.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/03/2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO Nº: 08 – TERMO Nº: 26/2008  
FOLHAS: 111/139 – PROCESSO: 0061/2008

Objeto: liberação dos processos passíveis de compensação previdenciária.

Conveniado: Fundação de Estudos e Pesquisa em Administração e Desenvolvimento – FEPAD.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Fundamentação legal: art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 c/c art.1º da Lei nº 8.958/94.

Em 21 de janeiro de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO Nº: 08 – TERMO Nº: 27/2008  
FOLHAS: 140/141 – PROCESSO: 1102/2007

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado no Livro nº. 08, Termo nº 21/07, Folhas 91/94.

Contratada: Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda.

Prazo: 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2008.

Fundamentação legal: Art.65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.0058.2.128-4.4.90.51.00

Nota de Empenho: 32/2008

Valor Total: R\$ 62.922,08

Em 21 de janeiro de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente



**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**